

**REQUERIMENTO N°           , DE 2010**

**Requer a inclusão na Pauta da Ordem do dia da PEC nº 300 de 2008, que “Estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988.”**

**Senhor Presidente,**

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara, que seja incluída na Pauta da Ordem do Dia, a Proposta de Emenda à Constituição nº 300 de 2008, que “Estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988.”

A matéria está pronta para a pauta, conforme a sua tramitação, tendo sido apreciada e aprovada nos termos regimentais pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e pela Comissão Especial.

O requerimento ora apresentado abre precedência por se tratar de matéria relevante e de notório interesse público.

Sala das Sessões, em           de fevereiro de 2010

**Deputada NILMAR RUIZ**